



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.08.27.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de bandeiras (nacional, estado e município) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 31 de agosto de 2021.


Ana Paula Balbino da Silva

Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito

